

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)

ATA: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/07/2021
Edição: 6342 | 1ª Edição | Ano XXVII | Publicada em: 28/08/2021
COMAM - Conselho Municipal de Meio Ambiente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/07/2021

Aos vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um às treze horas e trinta minutos, o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Belo Horizonte – COMAM, reunido por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela portaria SMMA nº 09/2020, no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.253, de 04 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.893, de 16 de março de 1988, na Lei Municipal nº 7.277, de 17 de janeiro de 1997, na Lei Municipal nº 7.166, de 27 de agosto de 1996 e suas alterações no Decreto Municipal nº 5.362 de 04 de junho de 1986 e no Decreto Municipal 14.292 de 23 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.368 de 12 de abril de 2011, teve sua Sessão Ordinária declarada aberta pelo Presidente Mário de Lacerda Werneck Neto e dos senhores (as) Conselheiros (as): Eduardo Coutinho de Paula, Henrique Damásio Soares, locanan Pinheiro de Araújo Moreira, Letícia Dias Schirm, Marcio Croso Soares, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Maria Geralda de Castro Bahia, Maria Sther Moreira, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Roberto Maychel Soares de Silveira e dos interessados ou seus representantes dos assuntos constantes na pauta. O Presidente Mário de Lacerda Werneck Neto abriu a sessão e passou a análise da pauta, conforme publicação no Diário Oficial do Município – DOM de 21 de julho de 2021. 1) Assuntos Preliminares. O Presidente informou que a Flávia Zehuri Canuto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Confins, a seu convite estava presente na reunião. 2) Aprovação das atas das reuniões do COMAM dos dias 26/05/2021 e 23/06/2021. O Presidente abriu a pauta para discussão. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e a Ata da reunião ordinária do COMAM, realizada no dia 26/05/2021, foi aprovado por 9 (nove) favoráveis dos Conselheiros: Henrique Damásio Soares, Letícia Dias Schirm, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Maria Geralda de Castro Bahia, Nancy Rebouças Julião, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide e Roberto Maychel Soares de Silveira. E 2 (duas) abstenções dos Conselheiros Eduardo Coutinho de Paula e Patrícia de Castro Pretti. Nesses termos foi APROVADA. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e a Ata da reunião ordinária do COMAM, realizada no dia 23/06/2021, foi aprovado por 9 (nove) favoráveis dos Conselheiros: Eduardo Coutinho de Paula, Henrique Damásio Soares, Letícia Dias Schirm, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Maria Geralda de Castro Bahia, Nancy Rebouças Julião, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Sérgio Campos Gomide e Roberto Maychel Soares de Silveira. E 2 (duas) abstenções dos Conselheiros Patrícia de Castro Pretti e Paulo Freitas de Oliveira. Nesses termos foi APROVADA. 3) Ratificação de Autorização “Ad Referendum” para custeio de Projeto Ambiental pelo Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Hospital Público Veterinário. O Presidente ressaltou a importância do hospital veterinária para atendimento à cidade de Belo Horizonte. Informou que foi enviado aos Conselheiros uma apresentação detalhando todo o projeto e que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente está disponível para esclarecimentos de qualquer dúvida dos Conselheiros e da comunidade. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e a de Autorização “Ad Referendum” foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros: Eduardo Coutinho de Paula, Henrique Damásio Soares, Letícia Dias Schirm, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Maria Geralda de Castro Bahia, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi RATIFICADA. 4) Processos Administrativos para análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos ipê-amarelo e ipê-cascudo, em atendimento à Lei Estadual nº 9.743, de 15/12/1988. 4.1) Número da solicitação: 0651/21 – Interessado: Eduardo José de Araújo Lima – área privada - Localização: Rua Capitão Leonídio Soares, nº 325, (comp.: Lote 027 – Quarteirão 070), Bairro Planalto, Regional Norte. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros: Eduardo Coutinho de Paula, Henrique Damásio Soares, Letícia Dias Schirm, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Maria Geralda de Castro Bahia, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi CONCEDIDA a autorização para supressão com compensação. 4.2) Número da solicitação: 0524/21 – Interessado: Hilda Avila de Castro Alves – área privada - Localização: Rua Desembargador Paulo Mota, nº 1130 (comp.: Lote 14, quart. 78.), Bairro Ouro Preto, Regional Pampulha. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros: Eduardo Coutinho de Paula, Henrique Damásio Soares, Letícia Dias Schirm, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Maria Geralda de Castro Bahia, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi CONCEDIDA a autorização para supressão com compensação. 4.3) Número do processo: 01-136781/16-99 – Interessado: Vallourec Mannesmann Tubes – Empreendimento/Atividade: Complexo Logístico da Vallourec – Localização: Avenida Waldyr Soeiro Emrich, S/nº, Bairro Das Indústrias I, Regional Barreiro. RETIRADO DE PAUTA. 4.4) Número do processo: 01.034.545/18-02 – Interessado: MRV Prime

LII Incorporações SPE Ltda. – Empreendimento/Atividade: Arena MRV – Localização: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, s/nº, Bairro Califórnia, Regional Noroeste. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros: Eduardo Coutinho de Paula, Henrique Damásio Soares, Letícia Dias Schirm, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Maria Geralda de Castro Bahia, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi CONCEDIDA a autorização para supressão com compensação. 5) Processo Administrativo para ratificação de Autorização de intervenção em ZPAM/APP/ZP1 “ad referendum”. 5.1) Número da solicitação: 0449/21 – Interessado: Antônio Faustino dos Santos – Empreendimento/Atividade: Área Privada – Localização: Rua Zilah Rodrigues, nº 50, Bairro Havaí, Regional Oeste. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros: Eduardo Coutinho de Paula, Henrique Damásio Soares, Letícia Dias Schirm, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Maria Geralda de Castro Bahia, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi RATIFICADA. 5.2) Número do processo: 01-029339/21-77 – Interessado: CS Etelvina Carneiro – Empreendimento/Atividade: Intervenção em APP para rede de esgotamento sanitário e drenagem - Rua Mar de Rosas nº. 146, Bairro Etelvina Carneiro, Regional Norte. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros: Eduardo Coutinho de Paula, Henrique Damásio Soares, Letícia Dias Schirm, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Maria Geralda de Castro Bahia, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi RATIFICADA. 6) Processo Administrativo para redefinição de autorização para intervenção em ZPAM/APP/ZP1. 6.1) Número do processo: 01-116821/12-25 – Interessado: Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP – Empreendimento/Atividade: Sub-Bacia dos Córregos Marimbondo e Lareira - Supressão de Árvores em App – Localização: Rua Doutor Álvaro Camargos, s/nº Bairro Venda Nova, Regional Venda Nova. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Eduardo Coutinho de Paula, Henrique Damásio Soares, Letícia Dias Schirm, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide e Roberto Maychel Soares de Silveira, e uma abstenção da conselheira Maria Geralda de Castro Bahia. Nesses termos foi APROVADA a intervenção em APP pelo prazo de 4 (quatro) anos. 6.2) Número do processo: 01-087755/20-18 – Interessado: Edinaldo Barbosa do Amaral – Empreendimento/Atividade: Regularização de edificação em APP – Localização: Rua Mauro Goncalves nº. 70 (Compl.: Lote 026, Quadra 041), Bairro Barreiro, Regional Barreiro. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis dos Conselheiros: Eduardo Coutinho de Paula, Henrique Damásio Soares, Iocanan Pinheiro de Araújo Moreira, Letícia Dias Schirm, Márcio Croso Soares, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Maria Geralda de Castro Bahia, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira e Paulo Sérgio Campos Gomide. Nesses termos foi APROVADA a regularização de intervenção em APP, pelo prazo de 4 (quatro) anos. 6.3) Número do processo: 01-030890/21-54 – Interessado: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – EMEI Sarandi – Empreendimento/Atividade: Revitalização e utilização de área de APP para educação ambiental – Localização: Rua Deputado Augusto Goncalves nº 190, Bairro Serrano, Regional Pampulha. Na sequência, o Presidente passou a palavra para o Conselheiro Paulo Sérgio Campos Gomide que fez a seguinte proposta: substituição da construção de um deck, como proposto pela SMMA, e ser construído uma nascente. Justificativa: a nascente seria um tipo de construção mais integrada ao ambiente. Propôs, também, a substituição de implantação de árvores frutíferas por outras espécies. Justificativa: considerando que árvores frutíferas podem desencadear possíveis invasões e/ou depredação do local. Justificativa endossada pela Conselheira Maria Sther Moreira. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis dos Conselheiros: Eduardo Coutinho de Paula, Henrique Damásio Soares, Iocanan Pinheiro de Araújo Moreira, Letícia Dias Schirm, Márcio Croso Soares, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Maria Geralda de Castro Bahia, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira e Paulo Sérgio Campos Gomide. Nesses termos foi APROVADA revitalização e utilização de área em APP, pelo prazo de 4 (quatro) anos. 6.4) Número do processo: 01-098944/19-19 – Interessado: Estevão Lucchessi de Carvalho – Empreendimento/Atividade: Regularização de edificação em APP – Localização: Rua Arrudas nº 145 (Compl.: Lote 013 E 014), Bairro Santa Lucia, Regional Centro-Sul. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis dos Conselheiros: Eduardo Coutinho de Paula, Henrique Damásio Soares, Iocanan Pinheiro de Araújo Moreira, Letícia Dias Schirm, Márcio Croso Soares, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Maria Geralda de Castro Bahia, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira e Paulo Sérgio Campos Gomide. Nesses termos foi APROVADA a regularização de edificação em APP pelo prazo de 4 (quatro) anos. 7) Processos Administrativos para análise de alteração de condicionantes de Certificado de Autorização para intervenção em APP. 7.1) Número do processo: 01.089328/17-32 – Interessado: Gilvan Norberto Gonçalves – Empreendimento/Atividade: Solicitação de intervenção – edificação familiar – Localização: Rua Wilson Soares Fernandes, nº 180, Bairro Planalto, Regional Norte. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis dos Conselheiros: Eduardo Coutinho de Paula, Henrique Damásio Soares, Iocanan Pinheiro de Araújo Moreira, Letícia Dias Schirm, Márcio Croso Soares, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Maria Geralda de Castro Bahia, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira e Paulo Sérgio Campos Gomide. Nesses termos foi APROVADA alteração de condicionante de certificado de autorização para intervenção em APP. 8) Processos Administrativos para análise

de solicitação de Licença de Instalação. 8.1) Número do processo: 31.00093874/2020-70 – Interessado: VT Ambiental Ltda. - EPP – Empreendimento/Atividade: Serviço de coleta, transporte, triagem, armazenamento temporário e tratamento de resíduos de serviços de saúde, por meio de autoclave – Localização: Avenida Perimetral, nº 2333D, Bairro CDI Jatobá. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros: Eduardo Coutinho de Paula, Henrique Damásio Soares, Letícia Dias Schirm, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Maria Geralda de Castro Bahia, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi CONCEDIDA a Licença de Instalação com condicionantes, pelo prazo de 6 (seis) anos. 9) Processo Administrativo para análise de solicitação de Licença de Operação. 9.1) Número do processo: 31.00057546/2021-59 – Interessado: Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S/A – Empreendimento/Atividade: Atividades de toalheiro e lavanderia, atendendo hospitais e clínicas – Localização: Rua Guido Rocha, nº 101, Bairro Engenheiro Nogueira / Regional Pampulha. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros: Eduardo Coutinho de Paula, Henrique Damásio Soares, Letícia Dias Schirm, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Maria Geralda de Castro Bahia, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi CONCEDIDA a Licença de Operação com condicionantes, pelo prazo de 5 (cinco) anos. 9.2) Número do processo: 31.00170891/2021-94 – Interessado: Unilav Lavanderia Hospitalar e Higienização de Têxteis Ltda – Empreendimento/Atividade: Unidade de lavanderia hospitalar – Localização: Rua Vera Lúcia Pereira, nº 64, Bairro Goiânia, Regional Nordeste. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros: Eduardo Coutinho de Paula, Henrique Damásio Soares, Letícia Dias Schirm, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Maria Geralda de Castro Bahia, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi CONCEDIDA a Licença de Operação com condicionantes, pelo prazo de 5 (cinco) anos. 10) Processo Administrativo para análise de solicitação de renovação de Licença de Operação. 10.1) Número do processo: 31.00021892/2020-92 – Interessado: LOCTR Tecnologia de Resíduos Ltda. – Empreendimento/Atividade: Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão, Comércio atacadista de papel e papelão, Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, Gestão de redes de esgoto, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Recuperação de materiais plásticos, Recuperação de materiais não especificados anteriormente, Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio – Localização: Rua Nair Camillo dos Reis, nº 700, Bairro Jatobá, Regional Barreiro. O Presidente passou a palavra para Anderson, da Gerência de Licenciamento de Atividades Industriais – GELAI, que fez a seguinte proposta: Alteração de prazos: Condicionante 11 para 100 dias e condicionante 12 para 130 dias. Justificativa: tempo hábil para atendimento da condicionante pelo empreendedor. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros: Eduardo Coutinho de Paula, Henrique Damásio Soares, Letícia Dias Schirm, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Maria Geralda de Castro Bahia, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi CONCEDIDA a renovação de Licença de Operação com condicionantes, pelo prazo de 5 (cinco) anos. 11) Assuntos Gerais. O Presidente passou a palavra à Liliane Ferreira Santos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que apresentou a situação atual do processo de solicitação para supressão de 10 indivíduos arbóreas pelo clube Mackenzie para implantação de piscina olímpica. Após os esclarecimentos prestados, concluiu: “a autorização para emissão da autorização para supressão ad referendum do COMAM, condicionado a que ele promova o processo de regularização urbanística e antecipe a compensação ambiental.” ressaltou que a emissão do alvará de construção será antes da liberação da autorização, pois assim é uma garantia de preservação ambiental para que o empreendedor viabilize tanto a supressão, quanto a construção do empreendimento. De tal modo que a SMMA emitiu a autorização, tendo que o empreendedor, por sua vez, já está procedendo a reparação ambiental. Assim, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicita a análise pelo Conselho. Na sequência, o Presidente passou a palavra para o Conselheiro Paulo Freitas de Oliveira, que fez a seguinte proposta: Inclusão de condicionante para que o empreendedor apresente semestralmente um relatório demonstrado o processo de regulação junto à Secretaria de Regulação Urbana. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e a autorização de supressão ad referendum foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros: Eduardo Coutinho de Paula, Henrique Damásio Soares, Letícia Dias Schirm, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Maria Geralda de Castro Bahia, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi RATIFICADA a autorização de intervenção em espécime arbóreo nº. 0164/21. Sem mais assuntos a tratar, o Presidente Mário de Lacerda Werneck Neto deu por encerrada a Reunião Ordinária. A presente ata foi lavrada pela Gerência Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente e assinada pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um.

[← Voltar](#)